



Tribunal de Contas
Mato Grosso

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Telefone(s): 65 3324-4386 / 4384

e-mail: copesp@tce.mt.gov.br

Ofício Circular nº : 5/2026/COPESP

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

ASSUNTO : **Lançamento do Programa TCE Pró-Mulher**

Senhores (as) Presidentes e Vereadores das Câmaras Municipais;

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, em conjunto com a Comissão Permanente de Segurança Pública (COPESP), presidida pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis, tem a honra de convidar Vossas Excelências para participarem do **Lançamento do Programa TCE Pró-Mulher**, a realizar-se no dia **11 de março de 2026**, das **8h às 17h30**, no Auditório Lenine de Campos Póvoas, da Escola Superior de Contas - TCE-MT, em Cuiabá/MT, com participação presencial ou mediante transmissão ao vivo pelo canal oficial do TCE/MT no Youtube: <https://www.youtube.com/@tcematogrosso>.

O objetivo do evento é capacitar os entes públicos e os municípios para a implementação do Plano de Metas e das redes de atendimento e de enfrentamento da violência contra a mulher, habilitando-os ao recebimento dos recursos federais disponíveis, conforme determinação da Lei Federal nº 14.899/2024, de acordo com a programação disponível em <https://www.tce.mt.gov.br/uploads/flipbook/promulher/index.html>.

Além disso, o encontro tem por finalidade fomentar a participação dos parceiros institucionais do TCE (Governo do Estado de Mato Grosso, TJMT, MPMT, DPMT, Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, entre outros) na elaboração de cartilha técnico-orientativa sobre a temática, em consonância com o Acórdão nº 618/2025/TCE-MT (Item XXIII).

Destacamos a importância da inscrição, que pode ser realizada nos links:

<https://aluno.tce.mt.gov.br/frequencia-inscricao/819> (Participação Presencial);

<https://aluno.tce.mt.gov.br/frequencia-inscricao/820> (Participação Online); ou





Tribunal de Contas
Mato Grosso

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Telefone(s): 65 3324-4386 / 4384

e-mail: copesp@tce.mt.gov.br

<https://escolasuperiordecontas.tce.mt.gov.br/> (Site da Escola Superior de Contas).

Por fim, a Comissão Permanente de Segurança Pública e o Núcleo de Cerimonial deste Tribunal de Contas, encontram-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas por meio dos e-mails: cerimonial@tce.mt.gov.br e copesp@tce.mt.gov.br; telefones (65) 3613-7551 e (65) 3324-4384/4385/4386.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

(assinatura digital)²

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

² Idem.

